



CANA BRAVA[®]
all inclusive resort

Código de Ética e Conduta

CANA BRAVA RESORT

Este é o Código de Ética do Cana Brava Resort. Ele define os princípios que devem orientar o trabalho e as relações na empresa e, também, a conduta ética que atuam na Empresa ou a representam:

Proprietários, colaboradores, aprendizes, estagiários, membros de comitês e parceiros comerciais. Todos devem adotar para que seja possível a elevação da qualidade de nossos serviços e da nossa participação na construção da sociedade brasileira.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A ÉTICA é o ideal de conduta humana, sobre o que é bom e correto e o que cada um deveria assumir, orientando sua vida em relação a seus semelhantes, visando ao bem comum. Isto porque nossas preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade não podem prescindir de um comportamento ético. Ser o melhor sim, mas não a qualquer preço!

A adoção de princípios éticos e comportamentais reflete o tipo de organização da qual fazemos parte e o tipo de pessoa que somos. Nosso respeito pelas diferenças individuais e a preocupação crescente com a responsabilidade social, onde inserimos as questões de segurança, meio-ambiente e saúde no cotidiano da nossa gestão empresarial refletem as relações do Cana Brava Resort com seus colaboradores e para com a sociedade.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, torna-se imperativo que cada um faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores do Cana Brava Resort, expressos neste Código. Para assim agir de acordo com o mesmo, independentemente do cargo ou função que ocupe.

Para o Cana Brava Resort, ser o melhor não é apenas um desejo, é um desafio e uma meta que buscamos, através do trabalho, do profissionalismo, da determinação e da conduta ética e responsável em todas as nossas atividades.

Edinei Leone Espírito Santo.



Sumário

SÃO VALORES ÉTICOS DO CANA BRAVA RESORT - PÁG 04

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO - PÁG 05

APLICAÇÃO - PÁG 06

TOMANDO DECISÕES ÉTICAS - PÁG 07

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO - PÁG 07

PRINCÍPIOS ÉTICOS - PÁG 08

CONDUTAS ÉTICAS

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADE E AS RELAÇÕES DE RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO. - PÁG 09

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE - PÁG 10

COMBATE A CONFLITOS DE INTERESSE - PÁG 11

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL - PÁG 12

SIGILO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - PÁG 13

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES - PÁG 14

RELACIONAMENTO COM CLIENTES/USUÁRIOS - PÁG 14

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, DEMAIS PARCEIROS - PÁG 15

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES - PÁG 15

RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS. - PÁG 16

RELACIONAMENTO COM IMPRENSA E MÍDIA SOCIAL - PÁG 16

RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO - PÁG 17

RECEBIMENTO DE PRESENTES E GRATIFICAÇÕES - PÁG 18

PATROCÍNIOS - PÁG 19

USO DE PROTEÇÃO DE BENS, RECURSOS E SERVIÇOS - PÁG 19

COMISSÃO DE ÉTICA - PÁG 20

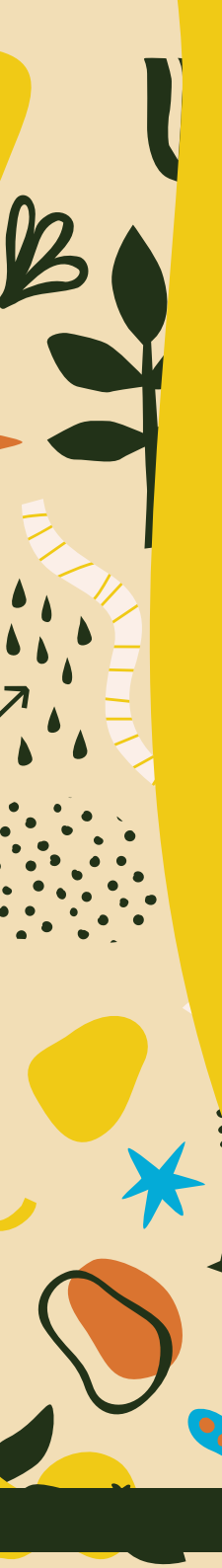
VIOLAÇÃO AO CÓDIGO - PÁG 21

CANAL DE DENÚNCIA - OUVIDORIA - PÁG 22

GLOSÁRIO - PÁG 23

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES - PÁG 24

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES - PÁG 24



São valores éticos do Cana Brava Resort:

1. Ética
2. Inovação
3. Espírito de Equipe
4. Realização de sonhos
5. Respeito
6. Coragem
7. Integridade

A aplicação desses valores éticos é responsabilidade de todos nós, Alta Direção, colaboradores e parceiros comerciais, onde quer que atuemos em nome do Cana Brava Resort.

Adotar e reforçar condutas éticas dentro da Empresa, assim como quando a representamos, é fundamental para a existência e sustentabilidade do negócio, no curto e longo prazo, e representam os alicerces para a construção deste Código de Ética e Conduta.

Enquanto objetivo, o presente instrumento busca educar e orientar quanto a quais comportamentos e atitudes são esperados de todos que fazem parte da Empresa ou a representam, da forma mais clara e didática possível. Ainda, pretende reforçar questões relevantes, com foco nas condutas éticas que são indispensáveis. Indica, também, quais são os canais existentes para informar ou denunciar qualquer conduta inadequada que seja identificada no Cana Brava Resort, com garantia de confidencialidade. Ao demonstrar nossos padrões éticos em tudo o que fazemos, fortaleceremos nossa missão de prestação de serviços de excelência em atendimento, levando em conta a viabilidade econômica, a justiça social, a preservação ambiental, o combate à fraude e corrupção, e nosso compromisso de respeito com os públicos que interagimos: clientes, administradores, parceiros comerciais, colaboradores e comunidades.

Ao agir de acordo com as diretrizes expressas neste Código de Ética e Conduta, estaremos honrando nossa história e fortalecendo hoje e sempre os valores que orientam nossos comportamentos e sustentam nossa reputação.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Inspirado nos valores éticos do Cana Brava Resort, este Código de Ética e Conduta representa o nosso compromisso com a integridade. É o mais importante instrumento do Programa de Integridade do Cana Brava Resort, e serve como um guia para a compreensão dos comportamentos e das atitudes que esperamos de você no dia a dia de suas atividades, e uma referência no combate a todas as formas de fraude, corrupção e atos lesivos à empresa e a comunidade.



APLICAÇÃO

O Código de Ética e Conduta se aplica a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços ao Cana Brava Resort, de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem remuneração financeira, incluindo: administradores, colaboradores, e deve servir de referência também para os parceiros comerciais.

Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, o Código de Ética e Conduta oferece orientações claras e não negociáveis. Dessa forma, ao se confrontar com eventuais situações não contempladas no presente documento, deve-se buscar junto à Comissão de Ética a orientação sobre a conduta adequada para cada situação. Cabe à Comissão de Ética dirimir dúvidas a respeito da interpretação deste guia e deliberar sobre os casos omissos.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ:

1. O Código de Ética e Conduta que você, administrador, colaborador ou parceiro comercial – tem em mãos é fruto da colaboração dos empregados e administradores do Cana Brava Resort, que contribuíram com a definição dos valores éticos.
2. Enquanto unidades organizacionais diretamente relacionadas ao tema, a construção e validação do presente instrumento se deu em ação conjunta com as áreas do Cana Brava Resort. Contudo, a efetividade deste Código depende fundamentalmente da prática cotidiana das condutas éticas nele expressas, pautando comportamentos e atitudes de todos que atuam no Cana Brava Resort ou a representam. Para tanto, convidamos você a realizar a leitura de todos os capítulos desse documento na íntegra.
3. Tendo tomado conhecimento acerca das condutas éticas e demais diretrizes contempladas neste documento, esperamos fortalecer seu comportamento ético, legal e transparente, em todas as situações de sua vida profissional. E para ajudá-lo a compreender a aplicação de cada uma das condutas, todo capítulo conta com uma explicação, em formato de conceito, e outra seção intitulada “O que esperamos de você”, a qual busca esclarecer os comportamentos aderentes a cada conduta ética.





TOMANDO DECISÕES ÉTICAS

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, verifique se é contrária à legislação; verifique se é contrária a este Código, políticas, normas ou procedimentos existentes; verifique se é inconsistente com os Valores do Cana Brava Resort.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Se a resposta a qualquer das perguntas anteriores for positiva, a conduta ou atividade em questão é inadequada. Adicionalmente, pergunte a si mesmo se você teria orgulho de contar aos seus amigos e sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais. Respostas negativas indicam problemas. Sempre que houver dúvida, encaminhe a questão para a Comissão de Ética.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Para um bom desempenho de suas atividades, o Cana Brava Resort é comprometido com os seguintes princípios éticos corporativos:

1. **LEGALIDADE.** Obedecer à lei, sendo legítima a sua atividade somente se esta estiver condizente com o disposto na lei. Respeitar a legislação vigente e combater qualquer tipo de fraude, corrupção e prática de atos lesivos.
2. **MORALIDADE.** Observar os preceitos éticos nas condutas diárias, averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça e, ainda, distinguir o que é honesto do que é desonesto.
3. **EQUIDADE.** Tratamento justo e isonômico de todos os colaboradores, clientes e demais partes interessadas (stakeholders), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas. Condenando as práticas de racismo e respeitando a diversidade de gênero.
4. **PUBLICIDADE.** Atuar com transparência nas relações profissionais, nas práticas de governança e na comunicação com os diferentes públicos de relacionamento interno e externo.
5. **RESPONSABILIDADE CORPORATIVA.** Zelar, com ética e transparência, pela perenidade do Cana Brava Resort, compatibilizando o seu desenvolvimento e sustentabilidade econômico-financeira, por meio da prestação de serviço eficiente, incorporando aspectos sociais e ambientais na gestão e execução de seus negócios.



CONDUTAS ÉTICAS

Com fundamento nos valores éticos, o Cana Brava Resort adota as seguintes condutas:

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADE E AS RELAÇÕES DE RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO.

O Cana Brava Resort tem o compromisso de estabelecer um clima favorável e propício à realização profissional dentro de um ambiente de trabalho produtivo, saudável, seguro e de respeito mútuo. Os direitos e as responsabilidades individuais devem ser exercidos em sua plenitude, com adequada qualidade de vida em todas as unidades de trabalho. Ao valorizar a diversidade nas relações de trabalho, o Cana Brava Resort estimula que a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do emprego ou da função que ocupem. A Empresa não admite discriminação nem preconceito de qualquer natureza, seja de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros. O relacionamento da Empresa com administradores, colaboradores e parceiros de negócio é pautado pelo respeito e cumprimento da legislação, dos acordos coletivos de trabalho, das normas internas e externas.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ:

No contexto de nosso ambiente de trabalho, você deve ficar atento e garantir:

1. O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada.
2. O respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não as ultrapassar.
3. A apresentação de trabalhos ou ideias de colegas conferindo-lhes o crédito.
4. A transparência de seus vínculos, comunicando quaisquer atividades ou situações que possam acarretar conflitos de interesses.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A proteção ao meio ambiente, a saúde e a integridade física de todos que atuam no Cana Brava Resort ou a representam são prioridades, estando acima de questões econômico-financeiras ou de produtividade. É responsabilidade de todos zelar pela saúde e segurança das pessoas que trabalham para o Cana Brava Resort, por meio do cumprimento de leis e normas internas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho, de forma a preservar um ambiente seguro e com qualidade de vida para os trabalhadores. Para a Empresa, a condução dos negócios deve estar em consonância com a proteção da saúde, do meio ambiente, das condições íntegras e seguras de trabalho, cumprindo as exigências legais e demais requisitos regulatórios.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ:

1. Conheça e aplique as normas internas de segurança, principalmente se há normas específicas para sua função.
2. Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
3. Identifique, avalie e tome medidas para controlar os riscos à saúde e à segurança associados ao seu trabalho.
4. Certifique-se sempre de que todos à sua volta estão usando o EPI necessário e de que você saiba o que fazer no caso de uma emergência.
5. Jamais execute seu trabalho em estado de embriaguez ou sob o efeito de qualquer substância entorpecente, pois essas condições podem afetar a sua segurança, assim como a de seus colegas e parceiros.
6. Interrompa imediatamente qualquer trabalho que possa contribuir para um incidente ambiental, comunicando ao seu gestor imediato.
7. Esperamos ainda que você incentive nossos parceiros e clientes quanto à adoção de práticas responsáveis para minimizar os impactos ambientais.



COMBATE A CONFLITOS DE INTERESSE

No dia a dia de suas atividades, você irá se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um parceiro de negócio podem estar ou parecer estar conflitados. É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento. O conflito de interesses ocorre quando você usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares. A ocorrência de conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio do Cana Brava Resort, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo colaborador ou por terceiro.

É VEDADO:

1. Permitir que suas preferências ou interesses pessoais interfiram em suas decisões profissionais, em detrimento dos interesses da Empresa.
2. Atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão da sua posição na Empresa.
3. Repassar, divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em razão das atividades exercidas.
4. Praticar ato em benefício de interesse de pessoa física ou jurídica com a qual você ou seus parentes tenham vínculo de qualquer natureza.
5. Prestar serviços em concorrência com os oferecidos pelo Cana Brava Resort.
6. Exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas.
7. Atuar em processos de compra ou venda de produtos/serviços/obras, dos quais participem empresas que tenham sócios ou representantes com parentesco até o terceiro grau.
8. Utilizar o nome do Cana Brava Resort ou de qualquer um de seus recursos para favorecimento pessoal, de outras empresas, partidos políticos, detentores ou candidatos a cargos públicos.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Acima de tudo, você deve ser capaz de reconhecer situações em que possa estar conflitado e se abster de influenciar ou de tomar a decisão.
2. Você deve evitar negociações que causem ou pareçam causar conflitos de interesse, mantendo-se sempre ausente de qualquer processo de tomada de decisão que influencie, ou possa ser percebido como influenciável, a sua capacidade de tomar uma decisão objetiva e do cumprimento de suas responsabilidades.
3. Caso isso ocorra, informe o seu gestor direto sobre quaisquer relacionamentos que possam envolvê-lo de forma direta ou indireta em um conflito de interesses, seja este real ou aparente.
4. Em caso de dúvidas, procure a Comissão de Ética.

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A Empresa considera como natural a diversidade de gênero busca a paridade entre homens, mulheres e pessoas de outras identidades nas organizações e nos cargos de liderança. Cabe a todos garantir aos que trabalham na e para o Cana Brava Resort um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando possíveis constrangimentos, sendo vedada qualquer manifestação de assédio moral ou de assédio sexual.

CONHEÇA E FIQUE ATENTO ÀS ATITUDES QUE NÃO TOLERAMOS:

1. A desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias.
2. A perseguição a empregados, clientes, parceiros, visitantes ou quaisquer outras pessoas com as quais se mantenham relações profissionais, por meio de ameaças explícitas ou disfarçadas, ou pelo exercício arbitrário de uma posição de poder.
3. O assédio sexual, praticado mediante declarações não desejadas, carinhos não correspondidos ou manifestações não verbais de natureza sensual.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Esperamos que você trate todos com respeito e dignidade, buscando sempre incentivar esse comportamento para que tenhamos um ambiente livre de assédio.
2. Para tanto, nunca se comporte de uma maneira que seja ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante.
3. Não faça piadas nem comentários sobre raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, aparência ou deficiência física de uma pessoa.
4. Jamais distribua nem exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados.
5. Nunca utilize os recursos do Cana Brava Resort para transmitir material ofensivo.





SIGILO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Atendendo a lei Geral de Proteção de Proteção de Dados Pessoais (LGPD Lei nº 13.709/2018). O Cana Brava Resort preza pela transparência e preservação de suas informações, assegurando que as comunicações e os relatórios apresentem informações claras, completas e pertinentes aos controles e às normas internas e legais, observando a confidencialidade em relação aos negócios, clientes/usuários, administradores e colaboradores, concorrentes e parceiros de negócio.

Informações confidenciais são as que não estão disponíveis ao público em geral, e que devem ser tratadas com rigor e sigilo adequados. Essas informações devem ser armazenadas de modo seguro e jamais podem ser compartilhadas com terceiros não autorizados.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Impedir o acesso de quem quer que seja a informações confidenciais, redobrando o cuidado com documentos e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou em gavetas e armários.
2. Não discutir negócios em público.
3. Usar senha para acesso a arquivos eletrônicos.
4. Não compartilhar senhas de acesso a sistemas.
5. Guardar documentos em arquivos trancados.
6. Destruir documentos antes do descarte.
7. Caso você tenha, por força de sua função ou de suas responsabilidades, acesso a informações estratégicas ou confidenciais sobre o Cana Brava Resort ou empresas parceiras inda não divulgadas publicamente, não compartilhe com terceiros.

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

A segurança das informações deve ser tratada com zelo. O uso inadequado dos sistemas de TI é vedado e pode nos expor a uma série de riscos, incluindo ataques de vírus e violações da segurança da informação.

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição de todos que atuam no Cana Brava Resort ou a representam, para viabilizar o bom desempenho de suas funções. Seu uso para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrarie normas e orientações internas, nem prejudique o andamento do trabalho.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Se receber um e-mail suspeito de uma pessoa conhecida, verifique diretamente com a pessoa antes de responder.
2. Não responda de imediato o e-mail recebido, pois isso pode viabilizar que terceiros acessem informações pessoais sobre você. Se o e-mail for uma tentativa de fraude, você deve informar a Área de Tecnologia e Informação.
3. Solicite prévia autorização da TI quando da instalação ou cópias de quaisquer tipos de software e programa nos computadores do Cana Brava Resort.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES/USUÁRIOS

O relacionamento deve ser norteado por oferecer produtos e serviços de qualidade, em um padrão excelente de atendimento, de maneira transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitosa, visando à plena satisfação dos nossos clientes e usuários, com vistas à manutenção de relacionamentos duradouros.

O relacionamento também se baseia no fornecimento de respostas e soluções que atendam às necessidades de clientes e usuários, nos prazos estabelecidos, sempre em conformidade com os objetivos da Empresa e sem prejudicá-los de forma direta ou indireta.

Os clientes são a razão da existência do Cana Brava Resort e sua satisfação plena é objetivo de todos nós. Não se pode conquistar clientes sem que se adote uma postura ética em todos os momentos dessa relação.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Honestidade e transparência são essenciais no tratamento com clientes. Nunca repasse informações que não sejam verdadeiras ou se comprometa com algo que sabidamente não poderá ser cumprido.
2. É obrigação comum a todos os empregados do Cana Brava Resort a prestação de um serviço de qualidade, atendendo às solicitações e reclamações dos clientes com agilidade e eficácia.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, DEMAIS PARCEIROS

As relações com fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros são norteadas por critérios técnicos e profissionais, por princípios éticos, observância restrita às leis e às normas vigentes, visando ao pleno atendimento às necessidades da Empresa, sem privilégios ou tratamento diferenciado. O Cana Brava Resort explicita no seu processo de contratação as exigências para que todos atendam às legislações vigentes, com especial destaque para o cumprimento da legislação ambiental e para a abolição do trabalho infantil e forçado nos serviços realizados.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Antes de realizar uma contratação ou firmar um contrato ou compromisso, confirme e faça uso dos regulamentos e procedimentos internos adequados, obtendo todas as aprovações necessárias, a fim de assegurar a inexistência de irregularidades.
2. Gerencie as obrigações expressas nos contratos dos quais você é gestor ou fiscal.
3. Trate com respeito, cordialidade e em conformidade com as diretrizes deste Código fornecedores, prestadores de serviços, demais parceiros e seus empregados.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

O Cana Brava Resort respeita as demais operadoras que atuam no mercado e assegura uma concorrência saudável, adotando práticas que estão associadas a métodos éticos e legais. Mantém com seus concorrentes conduta de cordialidade e respeito, observando a legislação vigente, fundando o seu relacionamento em princípios éticos.

Todas as informações de mercado, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de operação, planos de marketing, planos de crescimento, medidas para dificultar ou impedir a entrada de outros concorrentes, entre outras.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Considere a aparência e as implicações ao interagir com um concorrente, seja em uma situação pessoal ou comercial, e evite qualquer ação que possa insinuar algum tipo de combinação de preços e práticas.
2. Manter civilidade e independência no relacionamento com as empresas concorrentes, buscando informações de mercado de maneira lícita e dispondo-as de forma fidedigna, por meio de fontes autorizadas.
3. Entre em contato com a Comissão de Ética quando o contato inadequado é iniciado por um concorrente; ao considerar qualquer tipo de acordo de cooperação com um concorrente; quando suspeitar de que um terceiro esteja agindo de maneira anticompetitiva com o Cana Brava Resort.

RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

O Cana Brava Resort preza pela ética, transparência, moralidade e integridade nas relações com os órgãos governamentais. Juntamente com os administradores, colaboradores e parceiros de negócio, o Cana Brava Resort se compromete a cumprir a legislação e os regulamentos vigentes.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. No curso de suas atividades, você pode ter, recorrentemente, contato com entidades públicas. Se essa for a sua situação, é muito importante que, caso ofereça informações aos governos em nome do Cana Brava Resort, assegure que todos os dados estejam corretos e adequados ao seu propósito.
2. Se tiver que representar a Empresa, você deverá cumprir com todas as leis e regulamentações aplicáveis e assegurar-se de que tem autorização formal para tal representação.
3. Todo o início de fiscalização deve ser imediatamente comunicado ao gestor responsável pela unidade organizacional, que fornecerá as orientações de como proceder.

RELACIONAMENTO COM IMPRENSA E MÍDIA SOCIAL

O relacionamento do Cana Brava Resort com a imprensa é pautado pela ética, pela confiança, pela objetividade, pela tempestividade, pela credibilidade e pelo respeito mútuo, sempre isento de interesses que não sejam a divulgação institucional de produtos e serviços. Somente as pessoas autorizadas da Empresa devem falar em nome do Cana Brava Resort.

A Empresa respeita a presença dos seus empregados nas mídias e redes sociais e preza pelo uso ético, seguro e legal das tecnologias de comunicação e interação.

Orienta que suas ações, nesses ambientes, sejam pautadas em conformidade com este Código e a legislação vigente, considerando que qualquer manifestação nas mídias sociais tem caráter público.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Não conceder entrevista sem autorização da Diretoria.
2. Confira as políticas relativas a quem pode fazer declarações públicas em nome do Cana Brava Resort.
3. Obtenha todas as aprovações pertinentes antes de anunciar um material publicamente.
4. Certifique-se de que todas as comunicações públicas corporativas sejam completas, transparentes, exatas, compreensíveis e em tempo hábil.
5. Tenha cuidado com o que escreve nas mídias sociais. Você é responsável por tudo aquilo que publica e pode ser chamado a responder sobre um comentário futuramente.
6. No uso das mídias sociais, jamais promova comunicações que possam prejudicar ou expor a Empresa e qualquer de seus empregados, causando prejuízo à sua imagem, reputação.

RELACIONAMENTO INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO

O Arraial Cana Brava valoriza um ambiente de trabalho respeitoso, profissional e livre de qualquer tipo de assédio. Nesse sentido, ressaltamos a importância de mantermos um comportamento ético e adequado durante o exercício de nossas funções.

É fundamental que todos os colaboradores respeitem os limites profissionais e pessoais, evitando qualquer conduta que possa ser interpretada como assédio moral ou sexual. Dentro das dependências do hotel, é vedado qualquer ato que possa comprometer a imagem da empresa ou o bem-estar dos colaboradores, como demonstrações públicas de afeto que possam gerar constrangimento ou interferir no desempenho profissional.

A empresa se compromete a oferecer um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, onde todos se sintam respeitados e valorizados. Caso você se sinta incomodado com qualquer situação, não hesite em procurar o RH ou o canal de denúncias para que possamos tomar as medidas cabíveis.

RECEBIMENTO DE PRESENTES E GRATIFICAÇÕES

Os colaboradores e parceiros de negócio do Cana Brava Resort não receberão nem solicitarão favores, remuneração, transporte, hospedagem, bens móveis ou imóveis, serviços ou qualquer vantagem econômica ou patrimonial.

É VEDADO SEM A AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA:

1. Aceitar, sugerir, solicitar e receber, de forma direta ou indireta, presentes, brindes, favores, benefícios, que tenham valor comercial, advindos de clientes, fornecedores, terceiros e outros parceiros de entidades públicas ou privadas.
2. Aceitar, sugerir, solicitar e receber gratificações, comissões, propinas, pagamentos e ajuda financeira, em qualquer situação.
3. Receber patrocínios ou doações para festas e eventos internos ou externos, em qualquer situação.
4. É permitido o recebimento de brindes, sem valor comercial, que sejam distribuídos como cortesia ou divulgação por ocasião de eventos ou em datas comemorativas, como, por exemplo, canetas, agendas, camisetas, com logo da empresa.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Esperamos que você tenha muito cuidado ao aceitar brindes, devolvendo a cortesia, a menos que seja de valor insignificante. Dessa maneira, você protege tanto a reputação de terceiros quanto a do Cana Brava Resort contra alegações de comportamento indevido, assegurando também a conformidade com as leis anticorrupção.
2. Se a cortesia e ou brinde for recebido, deve ser imediatamente comunicado a diretoria para que seja definido o destino.



PATROCÍNIOS

São permitidos patrocínios, desde que relacionados aos objetivos da Empresa e que não representem favorecimento político nem pessoal de qualquer profissional ligado ao Cana Brava Resort. A Empresa entende por patrocínio o apoio financeiro concedido a projetos de iniciativas de terceiros, com o objetivo de divulgar atuação, de fortalecer conceito, de agregar valor à marca, de gerar reconhecimento ou de ampliar relacionamento do patrocinador com seu público de interesse.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Jamais permita que se utilizem de posição no Cana Brava Resort para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou a apoiar questões que representem favorecimento político ou pessoal de qualquer empregado ligado à Empresa.

USO DE PROTEÇÃO DE BENS, RECURSOS E SERVIÇOS

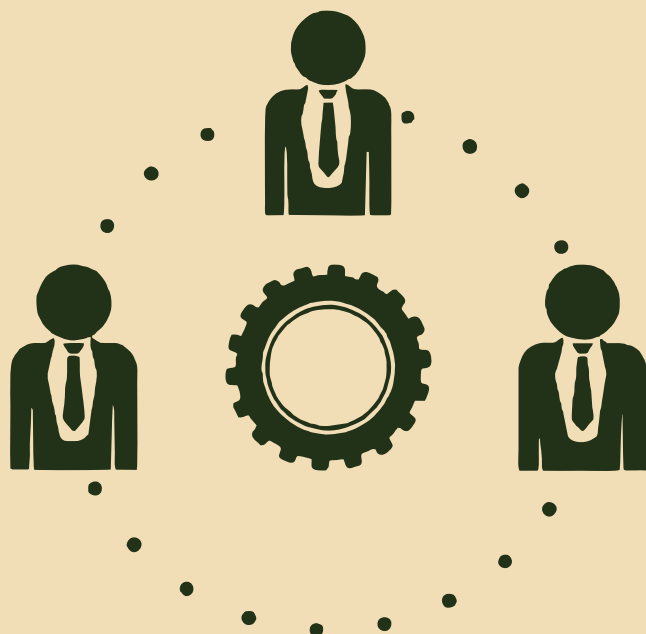
Os bens, recursos e serviços do Cana Brava Resort se destinam exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Empresa. São incluídas neste item todas as formas de propriedades tangíveis e intangíveis, tais como instalações, estoques, tecnologia de informática (TI) e propriedade intelectual, bem como dados e informações da Empresa.

É obrigação de cada um proteger os bens do Cana Brava Resort e usá-los para as finalidades previstas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. São de sua responsabilidade o uso, a proteção e o manejo de forma adequada dos bens e recursos do Cana Brava Resort.
2. Mesmo que os itens sejam produtos para descarte, eles ainda são de propriedade da Empresa e não devem ser removidos sem a autorização necessária.

COMISSÃO DE ÉTICA



A Comissão de Ética tem como atribuição zelar pela pertinência, atualização, disseminação e aplicação do Código de Ética e Conduta do Cana Brava Resort.

A Comissão analisa a natureza e a frequência das violações ao Código, recomenda ações preventivas e corretivas, acompanha a devida apuração dos fatos e estimula o comprometimento dos administradores, colaboradores da Empresa e seus parceiros de negócio com uma conduta ética e íntegra.

Compete a Comissão de Ética instaurar processo de apuração de fatos ou condutas que possam configurar descumprimento ao padrão ético recomendado pelo Código de Ética, esclarecer e julgar os comportamentos como desvios éticos e submetê-los a Diretoria com as devidas recomendações.

São integrantes da Comissão de Ética os seguintes colaboradores detentores das funções:

- a) Supervisora de Recursos Humanos
- b) Gerente de Processos
- c) Gerente Geral
- d) Gerente Comercial
- e) Assessoria Jurídica

VIOLAÇÃO AO CÓDIGO

Os administradores e colaboradores do Cana Brava Resort sujeitam-se à responsabilidade civil, penal e administrativa pelos atos ilícitos praticados e pela violação das regras previstas no Código de Ética e Conduta.

Conforme o Regulamento Disciplinar da Empresa, a responsabilidade administrativa será apurada em procedimento disciplinar e, comprovada a infração, o colaborador fica sujeito a penas disciplinares, conforme descrito abaixo, que vão desde o compromisso de ajustamento de conduta até a demissão por justa causa, segundo a gravidade da situação e de acordo com a CLT.

Comprovada a infração, o colaborador fica sujeito as seguintes sanções:

- a) ajustamento de conduta;
- b) advertência;
- c) suspensão; e
- d) demissão por justa causa

No caso de violações praticados por parceiros de negócio, serão aplicadas, após o devido processo legal, as sanções previstas nos contratos, podendo haver, inclusive, a rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade pelo ressarcimento de todos os danos causados.

É responsabilidade de todos comunicar qualquer violação e suspeita de violação aos princípios definidos no presente Código, às leis e políticas, não importando qual seja a identidade ou cargo do suspeito da infração.

A omissão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antiética porque compromete a integridade e a lealdade das relações para com a Empresa e implicará em sanções.

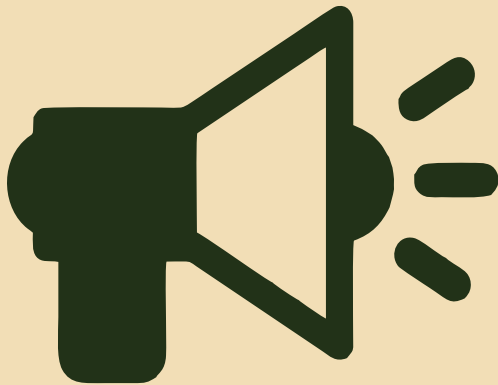


CANAL DE DENÚNCIA - OUVIDORIA

O Canal de Denúncia do Cana Brava Resort é uma linha direta essencial para identificar e reportar irregularidades, operando ininterruptamente para receber denúncias de funcionários e do público externo que não se sentem confortáveis com atos ilícitos no ambiente de trabalho.

Este canal funciona externamente à empresa, garantindo confidencialidade e imparcialidade, e seu objetivo é contribuir para a identificação de fraudes, auxiliando a empresa a investigar e agir, promovendo um ambiente de trabalho ético e protegido. Através dele, é possível reportar violações ou suspeitas de descumprimento do Código de Ética e Conduta, bem como outras normas internas e externas, assegurando que não haja discriminação ou retaliação contra os denunciadores.

As denúncias recebidas são analisadas pela Comissão de Ética do Cana Brava Resort, que as encaminha para as unidades competentes, como a área disciplinar ou auditoria interna, ou, em casos complexos ou envolvendo administradores, diretamente para a Diretoria. Denúncias sem fundamentação mínima são comunicadas aos responsáveis sobre a impossibilidade de apuração. Conhecer e endereçar antecipadamente eventos de desvio de conduta permite uma reação ágil a situações que podem prejudicar a imagem da empresa ou gerar consequências legais e financeiras. Assim, o canal de denúncias desempenha um papel crucial na manutenção de um ambiente de trabalho íntegro e seguro.



O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

1. Caso você presencie ou saiba de uma violação ao Código, esperamos que você procure seu superior imediato, a fim de buscar orientações sobre como proceder para realizar a denúncia.
2. Caso a violação o inclua, você deve procurar o Canal de Denúncia (Ouvidoria), além de cooperar com possíveis investigações sobre tal violação.
3. Investigações internas incluem aspectos procedimentais e, por essa razão, somente podem ser realizadas pela equipe apropriada.

GLOSÁRIO

O Código de Ética e Conduta é um acordo expresso entre pessoas de e a empresa, que define parâmetros para suas condutas, com a intenção de que sejam universalmente validáveis e aceitáveis, sem prejuízo da identidade e do caráter local dessas condutas Princípios Éticos

Um princípio é uma ideia que funciona como ponto de partida de uma ação. Aqui, neste Código de Ética e Conduta, os Princípios Éticos são as nossas referências fundamentais e devem inspirar as condutas éticas que pretendemos para o Cana Brava Resort.

Os princípios éticos inspiram e justificam as condutas humanas, na intenção de que alcancem validade universal. Ética Empresarial

Pode-se conceituar a ética empresarial como um conjunto de regras, padrões e princípios morais que orientam o comportamento e as relações no universo das empresas e de seus negócios.

Compromissos de Conduta - Os Compromissos de Conduta constantes neste Código de Ética e Conduta são fundamentados nos Princípios Éticos e são dele decorrentes.

Eles são a concretização dos Princípios Éticos, no estabelecimento de padrões de condutas pessoais, profissionais e corporativas. Estão classificados em temas a fim de abranger as situações mais críticas em que deva ocorrer uma conduta ética.

Moral - No presente Código de Ética e Conduta, o conceito adotado de "Moral" corresponde ao campo de estudos e de referências em que se baseiam as condutas pessoais, profissionais e corporativas, cuja validade é atribuída exclusivamente à tradição, às leis, aos hábitos e costumes.

Stakeholders - São as partes interessadas, compreendendo todos os entes envolvidos com os negócios e operações do Cana Brava Resort, com destaque para colaboradores, clientes, poder concedente, parceiros de negócio, entes públicos e governamentais, e comunidade em geral. Poder Concedente

Parceiros de Negócios - Neste Código de Ética e Conduta, são considerados parceiros de negócio: todos os fornecedores e outros terceiros que fazem negócios com o Cana Brava Resort.

Um "Fornecedor" é qualquer negócio, empresa, organização, pessoa jurídica ou física que:

- a) vende ou busca vender quaisquer tipos de bens ou serviços para o Cana Brava Resort, ou
- b) realiza ou busca realizar serviços para ou em nome do Cana Brava Resort.

Terceiros incluem, mas não estão limitados a qualquer negócio, empresa, organização, pessoa jurídica ou física que presta serviços para o Cana Brava Resort ou em seu nome.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Código de Ética e Conduta será amplamente divulgado.
2. Todos os COLABORADORES DO CANA BRAVA RESORT obrigatoriamente, deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta do Cana Brava Resort.
3. O Cana Brava Resort submeterá este Código de Ética e Conduta a revisões periódicas, sob responsabilidade da Comissão de Ética, com transparência e participação das partes interessadas.
4. A aprovação deste Código é de responsabilidade da Diretoria do Cana Brava Resort.
5. Em consonância às boas práticas de Gestão, o Cana Brava Resort criará a Ouvidoria.

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA COLABORADORES

Com base na lei Geral de Proteção de Proteção de Dados Pessoais (LGPD Lei nº 13.709/2018), para todos os fins e efeitos de direito, que recebi, li e compreendi, integralmente, o Código de Ética e Conduta do Cana Brava Resort e estou de acordo com os valores e as orientações nele estabelecidos.

Estou consciente de que minha conduta deve se pautar pelos padrões éticos e profissionais, emanados deste Código de Ética e Conduta, e estou consciente da minha responsabilidade em respeitá-lo, valorizá-lo e zelar por seu cumprimento.

Entendo, também, que tenho obrigação de relatar aos níveis apropriados quaisquer violações ao Código, de acordo com os termos nele previstos, independentemente da identidade do transgressor. Comprometo-me com as condutas éticas e suas vedações, bem como demais orientações declaradas neste instrumento.

São condutas éticas expressas no Código de Ética e Conduta:



1. Diversidade e igualdade de oportunidade e as relações e respeito no ambiente de trabalho.
2. Saúde, segurança e meio ambiente.
3. Combate a conflitos de interesse.
4. Combate ao assédio moral e sexual.
5. Sigilo de informações confidenciais.
6. Relacionamento com clientes/usuários.
7. Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços, demais parceiros.
8. Relacionamento com concorrentes.
9. Relacionamento com órgãos governamentais.
10. Relacionamento com imprensa e mídia social.
11. Recebimento de presentes e gratificações.
12. Patrocínios.
13. Uso de proteção de bens, recursos e serviços.
14. Segurança das informações.

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Ilhéus, ____ / ____ / ____



CANA BRAVA[®]
all inclusive resort